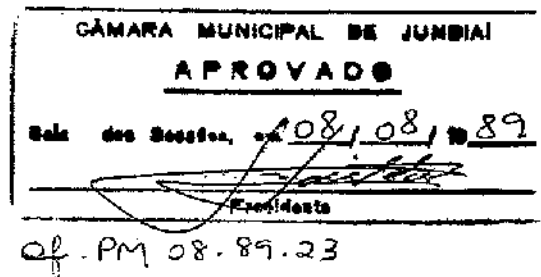




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 601

Informações do Executivo sobre área pública situada no Bairro Anhangabaú.

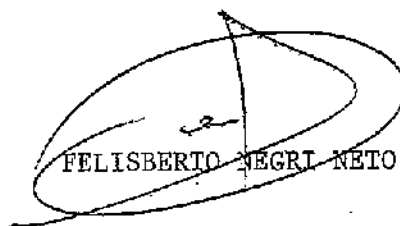


CONSIDERANDO a existência de área pública na Av. Comandante Videlmo Munhoz s/nº, Bairro Anhangabaú, de formato retangular (6 X 50m - 300m²), situada entre o lote 585 e o remanescente do lote 586 - que aliás já foi objeto do Projeto de Lei 4.361/87, do Executivo (rejeitado pela Câmara), que autorizava sua alienação,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste a esta Casa as seguintes informações:

1. Que uso público está sendo dado à referida área pública ?
2. Se for o caso, que uso particular lhe estaria sendo dado, a que título, desde que data e por meio de qual documento (remeter cópia) ?

Sala das Sessões, 08.08.1989


FELISBERTO NEGRI NETO

*

rsv

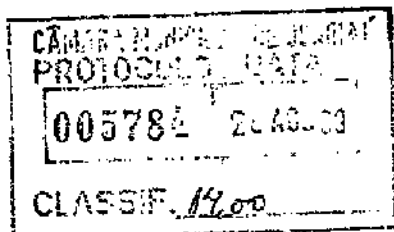


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK
Expediente

OF. GP.L. nº 480/89

Proc. nº 18.386/89



Jundiá, 25 de agosto de 1989.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 601, de autoria do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos informar que, o remanescente do lote 586 do Anhangabaú, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob nº 04.038.018-3, está sendo ocupado indevidamente pelo Banco Itaú. No entanto, as providências necessárias já estão sendo tomadas.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

accg.-

